

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Padre João Nolte, 22 - CEP 15210-000 - Nova Aliança - SP - C.N.P.J. 51.857.845/0001-39 - Fone: (17) 3811-9900

PROJETO DE LEI Nº 42/2019.

“DISPÕE SOBRE VEDAÇÃO DE TRÁFEGO DE CAMINHÕES CANAVIEIROS NO PERÍMETRO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

VALTER JUNIOR DELLA COLETTA, Vereador do Município de Nova Aliança, Estado de São Paulo, no uso das atribuições Legais;

FAZ SABER, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA**, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica vedado o trafego de caminhões canavieiros no perímetro urbano do município de Nova Aliança e no distrito de Nova Itapirema.

§ 1º. O departamento de transito da Prefeitura Municipal de Nova Aliança deve providenciar placas indicativas com a vedação constante neste artigo para instalação nas principais vias de acesso ao perímetro urbano do Município de Nova Aliança e do distrito de Nova Itapirema.

§ 2º. O desrespeito à vedação de que trata este artigo sujeitará o infrator às penalidades estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB), a serem aplicadas pela Prefeitura Municipal de Nova Aliança ou pela Polícia Militar do Estado de São Paulo, conforme o caso.

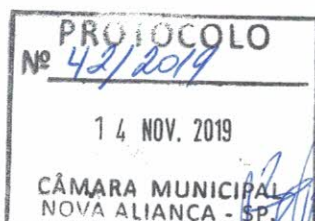
Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES “VEREADOR BENEDITO SOARES DIAS”

Nova Aliança 12 de novembro de 2019.

VALTER JUNIOR DELLA COLETTA
VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Padre João Nolte, 22 - CEP 15210-000 - Nova Aliança - SP- C.N.P.J. 51.857.845/0001-39 - Fone: (17) 3811-9900

JUSTIFICATIVA

A finalidade do presente é proporcionar aos munícipes maior segurança e respeito ao período de descanso, tendo em vista que o local de tráfego dos caminhões canavieiros em questão faz margem às moradias, acarretando sérios danos à população como barulho exorbitante madrugada a fora, acúmulo de poeira, rachaduras nas paredes das casas, prejuízo com danos à malha asfáltica que não tem estruturas para suportar o peso das carretas Rodo-Trem carregadas que pesam em média 80 a 120 toneladas.

Sem contar o risco de acidentes no trevo da Avenida João Antônio Sicuti na saída para o município de Jaci, visto que, os caminhões canavieiros trafegam na contramão da intercessão em círculo colocando em risco a integridade física dos condutores de veículos que trafegam no sentido Jaci Nova Aliança.

O mesmo ocorre na saída para o distrito de Nova Itapirema onde os caminhões canavieiros cruzam a Avenida Francisco Pereira dos Santos, com risco de colisão, já que nem sempre às carretas contam com sinalização lateral.

Outro ponto relevante é o acúmulo de poeira no Cemitério Municipal de Nova Aliança, que mesmo com a manutenção diária dos servidores municipais designados à limpeza, não conseguem evitar a sujeira no local, devido ao tráfego dos referidos caminhões que transitam às margens do Cemitério Municipal dia e noite.